DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Errata 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Resolução 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Errata

PUBLICAÇÃO DO DIA 05/02/2026.
ONDE SE LÊ:
PORTARIA Nº 059, DE 04 DE MARÇO DE 2026.
"Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de PEB II".

LEIA-SE:
PORTARIA Nº 059, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.
"Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de PEB II".

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resolução

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

RESOLUÇÃO Nº 02/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a baixa e transferência de bens permanentes ao Poder Executivo, na forma que especifica".

FERNANDO FACHIN FRANZOTI, Presidente da Câmara Municipal do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que os Vereadores aprovaram e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º. – Fica a Câmara Municipal de Tabapuã, autorizada a proceder à baixa e transferência do seu controle físico e financeiro, os seguintes bens patrimoniais constantes no anexo I.

Artigo 2º. - Por se encontrar em boas condições de uso, os bens serão transferidos e incorporados ao patrimônio do Poder Executivo, que lhe dará a adequada destinação e utilização.

Parágrafo único – No ato de transferência, as Fichas Patrimoniais dos referidos bens deverão acompanhar o mesmo, para subsidiar com informações, a incorporação no patrimônio municipal.

Artigo 3º. – Fica ainda, a Câmara Municipal de Tabapuã, autorizada a transferir ao Poder Executivo, os bens móveis considerados inservíveis e não utilizáveis no último Inventário Patrimonial realizado, considerados como sucatas.

Parágrafo único – Os bens a que se refere este artigo poderão ser doados ou alienados pelo Poder Executivo, na forma da legislação em vigor, e se recuperados, deverão ser incorporados normalmente ao patrimônio municipal.

Artigo 4º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã, 19 de fevereiro de 2026.

Fernando Fachin Franzoti
Presidente da Câmara

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra

Gustavo Antonietti
Responsável pelo Expediente de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

RESOLUÇÃO Nº 02/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I
RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Item	Grupo/Chapa	Descrição do Bem	Cód. Patrimonial	Data de Aquisição
01	1/387	Mesa trabalho/compl. Free 1000x600x740, com pé de conexão, com conexão leque 650x650x15, com teclado retrátil 0,54x0,34	123110303	20/01/2012
02	1/388	Suporte CPU – Polipropileno, com rodízio	123110303	20/01/2012
03	1/389	Suporte CPU – Polipropileno, com rodízio	123110303	20/01/2012
04	1/415	Gaveteiro 02 gavetas 374X440X257	123110303	24/10/2012
05	1/478	Mesa Delta 160x160x60 25mm	123110303	13/02/2015
06	1/348	Veículo marca Volkswagen, Modelo Parati 1.6 Surf, Total Flex (Álcool e Gasolina) Cod. 5w5nv4, 4 portas, cor preto sólido, ano/modelo 2008/2009	123110503	12/12/2008
07	1/442	GPS Garmin NUVI 42 - PER	123110405	29/04/2014

Câmara Municipal de Tabapuã, 19 de fevereiro de 2026.

Fernando Fachin Franzoti
Presidente da Câmara

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra

Gustavo Antonietti
Responsável pelo Expediente de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br